DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 17 de junho de 2025 | Ano V | Edição nº 819

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Licitação 6
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Outros atos 9

Departamento de Recursos Humanos 13
Atos de Pessoal 13
Portarias 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3399 , DE 17 DE JUNHO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 17 de JUNHO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
Ficha: 213	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA		100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL				
Ficha: 229	10.302.0031.2035.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				150.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FEB307D833AE42029B31FF55DB1CB32C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3399 , DE 17 DE JUNHO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha:	211	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	212	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	214	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -150.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FEB307D833AE42029B31FF55DB1CB32C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FEB307D833AE42029B31FF55DB1CB32C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/06/2025 16:33:03
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FEB307D833AE42029B31FF55DB1CB32C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa Eletrônica** nº **04/2025**, Processo Administrativo nº **196/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS - EMEFEI FLORINDO JULIANI / EMEFEI GABRIEL TOSI

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - 08.287.175/0001-33 natalibrink@uol.com.br - (18) 3822-4000	60.000,00	36.000,00	24.000,00 Proveito (40,00%)
Totais	**60.000,00**	**36.000,00**	**24.000,00** **Proveito (40,00%)**

Detalhes

Mateus Felipe Holtz na condição de **Agente de Contratação** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.287.175/0001-33				
Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 16/06/2025 10:13:08**	
AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND - EMEFEI FLORINDO JULIANI / EMEFEI GABRIEL TOSI				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B5BFCF88D88646588D48CC28D16D0BB6

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

BRINQUEDO-PARQUE (PLAYGROUND): • Duas torres com cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m2, composto por quatro vigas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), medindo no mínimo 119mm x 119mm com reforço interno, interligados em sua base por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiras em pead, objetivando a maior segurança dos usuários. Cobertura em polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 1500mm x 600mm de altura. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. • Um balanço 2 lugares contendo uma base acoplada e outra base de apoio tipo “a” feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, dois assentos em polipropileno rotomoldado colorido, medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m, caso necessário incluso com um módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Uma escada rotomoldada, módulo de acesso confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, com no mínimo cinco degraus, medindo: 1660m x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1” chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno	2,00	KIT	18.000,00	36.000,00
Marca: propria	**Fabricante:** propria		**Modelo:** playground multicolorido	

Bofete, 16 de Junho de 2025.

Agente de Contratação: Mateus Felipe Holtz

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B5BFCF88D88646588D48CC28D16D0BB6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B5BFCF88D88646588D48CC28D16D0BB6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/06/2025 12:48:26
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B5BFCF88D88646588D48CC28D16D0BB6

Outros atos

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PORTARIA N° 5.763 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Licitação compartilhada entre o Poder Executivo e Legislativo do Município de Bofete;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, considerando a íntegra do Termo de Cooperação Técnica n° 01/2025 – firmado entre a Prefeitura Municipal e a Câmara Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1° - Constituir Comissão Especial de Licitação para abertura e encadeamento de processo licitatório com o fito exclusivo de prover a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados contábeis e estruturantes, em atendimento ao disposto no Decreto Federal n° 10.540/2020;

Art. 2° - Nomear os seguintes servidores públicos municipais, nos termos da cláusula 2.1 do Termo de Cooperação n° 01/2025, para compor a Comissão Especial de Licitação;

I – Representando o Poder Executivo Municipal:
a) Sr. **Mateus Felipe Holtz**, Agente de Contratação, pregoeiro;
b) Sr.ª **Pâmela Regina da Silva**, Encarregada de Licitações, membro da equipe de apoio;

II – Representando o Poder Legislativo Municipal:
a) Sr. **Geser Aroldo Garcia**, Contador, membro da equipe de apoio;
b) Sr. **José Guilherme Almeida e Souza**, Oficial Legislativo, membro da equipe de apoio;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DE717A54D83D4CE690EF0994C9D01328

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Parágrafo único: Os servidores nomeados nos incisos I e II do art. 2° não farão jus a nenhuma espécie de abono financeiro, gratificação ou vantagem de ordem remuneratória pelas atividades inerentes ao processamento da referida licitação, sendo considerados serviços funcionais típicos de exímia relevância prestados à Municipalidade;

Art. 3° - A Comissão Especial de Licitação deverá em tudo cumprir o disposto na Nova Lei de Licitações n° 14.133/2021 e obedecer, subsidiariamente, a Lei Complementar Federal n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2813/2017, Decreto Municipal n° 3.274/2024 e Decreto Municipal n° 3.275/2024, bem como o Termo de Cooperação Técnica n 01/2025 do Município de Bofete;

Art. 4° - A Comissão Especial de Licitação desenvolverá seus trabalhos internos e externos observando rigorosamente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência, da moralidade e demais fundamentos do Direito Administrativo Público;

Art. 5° - A constituição da Comissão Especial de Licitação perdurará apenas até o momento da lavratura do termo contratual oriundo do procedimento licitatório objeto da presente portaria, deixando de ter qualquer eficácia para demais atos administrativos;

Art. 6° - A Comissão Especial de Licitação será assistida pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Bofete, congruente à cláusula 1.1 do Termo de Cooperação Técnica n° 01/2025, conforme legislação vigente, que emitirá parecer quanto à regularidade do processo licitatório deflagrado;

Art. 7° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DE717A54D83D4CE690EF0994C9D01328

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal

Bofete, 17 de junho de 2025.

_____

Eugênio Carlos Alves

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DE717A54D83D4CE690EF0994C9D01328
Município de Bofete - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DE717A54D83D4CE690EF0994C9D01328

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/06/2025 18:14:44
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DE717A54D83D4CE690EF0994C9D01328

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5756
De 16 de junho de 2025.

"Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 22.10.2023 a 21.10.2024, a Sra. **ELAINE CRISTINA ALVES MIRANDA**, exercendo o emprego de **MERENDEIRA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 09.06.2025 a 08.07.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 24.11.2024 a 23.11.2025, a Sra. **MARIA DAS DORES PEDROSO**, exercendo o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 16.06.2025 a 15.07.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3º- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 02.03.2024 a 01.03.2025, a Sra. **CLARICE SANTANA**, exercendo o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 10.06.2025 a 29.06.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4º- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 11.05.2024 a 10.05.2025, o Sr. **DAVI ALVES DA SILVA**, exercendo o emprego de **COMPRADOR**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 16.06.2025 a 05.07.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9FBD41563E6D40DBB7A21C901C11B723

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 05.01.2024 a 04.01.2025, o Sr. **OSNI ANTONIO PINSON,** exercendo o emprego de **VIGIA,** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 16.06.2025 a 15.07.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 6°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.03.2024 a 28.02.2025, o Sr. **JOSÉ ANTENOR STOCKMANN COTRIM,** exercendo o emprego de **MÉDICO,** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 17.06.2025 a 16.07.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 7°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 03.02.2024 a 02.02.2025, o Sr. **DANIEL FERRAZ BUENO,** exercendo o emprego de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 27.06.2025 a 26.07.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 8°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de Junho de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9FBD41563E6D40DBB7A21C901C11B723

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9FBD41563E6D40DBB7A21C901C11B723

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 17/06/2025 08:02:09
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/06/2025 12:49:36
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9FBD41563E6D40DBB7A21C901C11B723